

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



PREFEITURA
BELO HORIZONTE



673/19

SOLICITAÇÃO Nº: 190089

ÁREA SOLICITANTE: GAOPE

GAOPE

DATA DE EMISSÃO:

13/03/2019

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 242217 Contratada: LETRARTE PLACAS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de confecção, fornecimento, implantação e retirada de faixas informativas de pano, lona e banners, podendo ser de material morim pit ou em impressão digital (resolução 1440 dpi) nas quantidades, especificações, condições e detalhamentos contidos no termo de referência.
Vigência: 28/6/2018 a 28/6/2019 Valor: R\$349.640,40

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O segundo aditamento objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato e inserir cláusula rescisória antecipada em caso de assinatura de novo contrato, para o período compreendido entre 28/6/2019 a 27/6/2020

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

A prorrogação se justifica tendo em vista o término do prazo do contrato no dia 27/6/2019 e por fazer frente a grande demanda por faixas de pano utilizadas para auxiliar na sinalização de importantes obras, desvios de trânsito, grandes eventos como o carnaval , eventos como os BH é da gente, domingo a rua é nossa e campanhas educativas que tem contado com a participação efetiva da BHTRANS. As faixas de pano são dispositivos de sinalização auxiliar previstos no anexo II do CTB e têm sido fundamentais nas operações de trânsito realizadas pela BHTRANS para auxiliar condutores e pedestres e o bom desempenho do fornecedor na prestação do serviço.

ANEXOS:

Documento da empresa concordando com a renovação, ofício GAOPE - 002/2019 e memória de cálculo.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 5020 Rubrica: 19.5020.2
Valor Estimado: R\$349.640,40 Valor no Exercício: R\$174.820,20
Saldo de Contrato: _____ Origem Recursos: FTU
Prazo Contratação: 12

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 13/03/19

Data: 13/03/19

Data: 14/03/19

Hando
Fiscal do Contrato (Gerente)
BHTRANS 3279
7943

Hando
Fernando de Oliveira Pessoa - BT00051
Superintendente de Operações
SUOP/BHTRANS

Hando
Deusilton Matos Pereira de Assis - BT00140
Diretor de Ação Regional e Operação
DRO/BHTRANS

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: _____ Data: ____/____/____ Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 26.452.060.2837 Natureza da Despesa: 339039-63
Fonte: 03.00. UO: 2710 UA: 1100
Centro de Custo: 5020 Sub ação: 0001
de Cota: base Conta Orçamentária: _____
Valor Bloqueado: R\$174.820,20 Saldo Existente: R\$280.138,20

Data: 18/03/2019

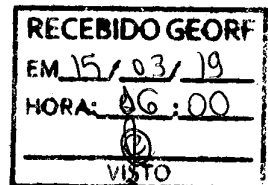
Hando
Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 01/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: ____/____/____

Hando
Ordernador de Despesa/BHTRANS
Ordernador de Despesa/FTU
Presidente
DPR/BHTRANS

Júlio César da Silva - BT00412
Superintendente de Administração e Finanças
DAF/BHTRANS





CONTRATO N.º 2422 ANO 2017
 Registrado no Livro 05 Fl. 45
 Por: N
 N.º U: 01-2017-2905-0003-0200

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2422/17, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com recursos do **FUNDO DE TRANSPORTE URBANO – FTU** através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e a **LETRARTE PLACAS LTDA.**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de junho de 2019, com término previsto para 27 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 349.640,40 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa nº 339039, Item 63, Fonte 03.00, Subação 01, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO ANTECIPADA

Fica acordado entre as partes que, mesmo não tendo expirado o prazo de vigência, este Contrato será imediatamente rescindido pela Contratante após a assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório para a contratação de mesmo objeto, sem ensejar qualquer tipo de indenização para a Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2422/17 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 27 de MAIO de 2019.

Dejavani B. Baião
 Dejavani Barbosa Baião
 Sócio
 Letrarte Placas Ltda.

Celso Freitas Bouzada
 Celso Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS

Josue Costa Valadão
 Josue Costa Valadão
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. _____
 Nome: _____
 CPF: _____
Mônica Fátima Drummond de Moraes
 Mônica Fátima Drummond de Moraes
 Advogado - OAB/RG nº. 700
 BHTRANS

2. _____
 Nome: _____
 CPF: _____
Júlio César da Silva - 8700412
 Júlio César da Silva - 8700412
 Superintendente de Administração e Finanças
 Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

PBH

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR

EM: 27/05/2019 18:48:51



SUCAF
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

NOME / RAZÃO SOCIAL: **LETRARTE PLACAS LTDA. - ME**
ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, 8.317 - BAIRRO JARDINOPOLIS / CEP: 30510-000 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 05.601.507/0001-14

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **10172** CÓDIGO FORNECEDOR: 113.435

SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO: **ATIVO**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	11348537/2019	30/05/2019
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	414B.66EF.AD73.F1CD	15/07/2019
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	1ªAlt.6557127/2018	
ESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	9530	02/06/2019
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	171625275/2019	25/10/2019

REGISTRO SITUAÇÃO: **ATIVO**

CRC Nº 56531 VALIDADE DO CRC: 22/01/2020

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA:
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	9433	06/08/2019
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	414B.66EF.AD73.F1CD	15/07/2019
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	414B.66EF.AD73.F1CD	15/07/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	0185-6916	29/10/2019
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		22/01/2020

LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

LINHA SERVIÇOS

09 SERVIÇOS DE CONFECCÃO E/OU FABRICAÇÃO

02 ARTIGOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO VISUAL
08 FAIXAS, COM COLOCAÇÃO E RETIRADA



Quinta-feira, 30 de Maio de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5783

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2460/18.

Processo Administrativo nº 01-167.062/17-28.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0005.0101.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Maciel Consultores S/S Ltda.

Objeto: Retificar, devido a erro material, a razão social da Contratada constante no 1º Termo Aditivo ao Contrato 2460/18, além do extrato publicado no Diário Oficial do Município em 10 de janeiro de 2019. Onde se lê: "Maciel Auditores S/S Ltda." Leia-se: "Maciel Consultores S/S Ltda.".

Data da assinatura: 24/05/2019.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2422/17.

Processo Administrativo nº 01-043.465/17-85.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2905.0003.0200.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: Letrarte Placas Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 27/05/2019.

Vigência: 28/06/2019 a 27/06/2020.

Valor: R\$ 349.640,40.